

**DECRETO Nº 4.619/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 31 de maio de 2023

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**

Secretário Municipal de Fazenda

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO****R\$ 1,00**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>08.01.00</b>	<b>Secretaria de Obras</b>			
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	601.000
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.91	2.500.0000.0000	3.400.000
<b>09.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>			
<b>09.01.00</b>	<b>Secretaria de Serviços</b>			
15.452.0019.2124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Manej	3.3.90.34.00	1.500.0000.0000	1.000.000
15.452.0019.2124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Manej	3.3.90.39.78	1.500.0000.0000	4.002.868
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.99	1.500.0025.1001	99.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	27.000
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.34.00	1.500.0025.1001	20.500
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.77	1.500.0025.1001	501.000
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.34.00	1.500.0025.1001	8.200
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.77	1.500.0025.1001	231.331
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.34.00	1.500.0025.1001	12.300
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	12.000
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	120.000
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	3.3.90.34.00	1.600.0000.0000	1.009.157
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.90.32.05	1.500.0015.1002	348.000
<b>16.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. URBANO</b>			
<b>16.01.00</b>	<b>Secretaria de Desenv. Urbano</b>			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	97.000
<b>17.00.00</b>	<b>SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>			
<b>17.01.00</b>	<b>Sec. de Direitos Humanos e Cidadania</b>			
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	3.3.50.43.99	1.501.0000.0000	1.753.098
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	3.3.90.36.06	1.501.0000.0000	98.000

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO****R\$ 1,00**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	3.3.90.39.35	1.501.0000.0000	90.000
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	3.3.90.39.51	1.501.0000.0000	150.770
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	4.4.50.42.00	1.501.0000.0000	592.000
14.422.0012.2072	Realizar orientação jurídica de forma integral e g	3.3.90.39.99	1.501.0000.0000	355.000
<b>TOTAL</b>				<b>14.528.224</b>

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO****R\$ 1,00**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
<b>07.00.00</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>			
<b>07.01.00</b>	<b>Secretaria da Fazenda</b>			
04.122.0031.2173	Ampliar as Ações de Acompanhamento do VAF ( Valor	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	20.000
04.122.0031.2173	Ampliar as Ações de Acompanhamento do VAF ( Valor	3.3.90.39.40	1.500.0000.0000	25.000
04.122.0031.2175	Capacitar os Técnicos Servidores.	4.4.90.39.03	1.500.0000.0000	100.000
04.122.0031.2177	Promover a Educação Tributária, Notificação e Cobr	3.3.90.36.06	1.500.0000.0000	30.000
04.122.0031.2177	Promover a Educação Tributária, Notificação e Cobr	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	49.000
04.122.0031.2177	Promover a Educação Tributária, Notificação e Cobr	3.3.90.39.22	1.500.0000.0000	49.000
04.122.0031.2177	Promover a Educação Tributária, Notificação e Cobr	3.3.90.39.40	1.500.0000.0000	150.000
04.122.0031.2178	Realizar a Gestão do Sistema de Tecnologia da Info	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	250.000
04.122.0031.2178	Realizar a Gestão do Sistema de Tecnologia da Info	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	700.000
04.122.0031.2178	Realizar a Gestão do Sistema de Tecnologia da Info	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	250.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.33.01	1.500.0000.0000	41.000
<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>08.01.00</b>	<b>Secretaria de Obras</b>			
04.183.0015.2087	Capacitar, atualizar e treinar os servidores.	3.3.80.39.00	1.500.0000.0000	50.000
15.451.0037.2205	Reformar, ampliar e construir equipamentos público	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	18.000
15.451.0037.2205	Reformar, ampliar e construir equipamentos público	4.4.90.51.91	2.500.0000.0000	2.000.000
15.451.0037.2205	Reformar, ampliar e construir equipamentos público	4.4.90.52.05	1.500.0000.0000	100.000
15.451.0037.2213	Recuperar e Urbanizar Áreas Degradadas.	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	8.000
15.451.0038.2211	Promover a elaboração de Projetos de engenharia e	4.4.90.51.80	2.500.0000.0000	1.400.000
<b>08.02.00</b>	<b>Fundo Munic. de Invest. e Desenvolvimento</b>			
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	376.000
15.451.0038.2211	Promover a elaboração de Projetos de engenharia e	4.4.90.51.80	1.500.0000.0000	49.000
<b>09.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>			
<b>09.01.00</b>	<b>Secretaria de Serviços</b>			
15.452.0019.2120	Ampliar o Percentual de Resíduos Sólidos da Constr	3.3.90.92.39	1.500.0000.0000	50.000
15.452.0019.2120	Ampliar o Percentual de Resíduos Sólidos da Constr	4.4.90.51.99	1.500.0000.0000	50.000
15.452.0019.2122	Garantir os Serviços de Manejo de Resíduos de Serv	3.3.90.92.39	1.500.0000.0000	50.000
15.452.0019.2122	Garantir os Serviços de Manejo de Resíduos de Serv	4.4.90.51.99	1.500.0000.0000	20.000
15.452.0019.2123	Garantir os Serviços de Manutenção de Áreas Verdes	4.4.90.51.99	1.500.0000.0000	20.000
15.452.0037.2208	Conservar e Manter a Pavimentação de Vias Públicas	3.3.90.92.39	1.500.0000.0000	40.000
15.452.0037.2208	Conservar e Manter a Pavimentação de Vias Públicas	4.4.90.51.99	1.500.0000.0000	20.000
15.452.0037.2210	Fortalecer e Garantir a Gestão e Manutenção de Cem	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	50.000
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.361.0003.2013	Fortalecer o Processo de Gestão Democrática.	3.3.90.30.99	1.500.0025.1001	1.000
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.35.01	1.500.0025.1001	20.000
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.62	1.500.0025.1001	1.000
12.361.0004.2023	Ofertar Transporte Escolar para crianças e estudan	3.3.90.93.99	1.500.0025.1001	1.000
12.365.0003.2011	Ampliar, garantir e fortalecer a Modalidade da Edu	3.3.90.30.60	1.500.0025.1001	2.000
12.365.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.30.99	1.500.0025.1001	685.331
12.365.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.35.01	1.500.0025.1001	120.000
12.365.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuat	3.3.90.39.71	1.500.0025.1001	3.000
12.365.0003.2247	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.35.01	1.500.0025.1001	100.000
12.365.0003.2247	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.36.99	1.500.0025.1001	20.000
12.365.0003.2248	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuat	3.3.90.33.01	1.500.0025.1001	5.000

## CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.93.99	1.500.0025.1001	5.000
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.93.99	1.500.0025.1001	1.000
12.365.0004.2240	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.93.99	1.500.0025.1001	5.000
12.365.0004.2244	Ofertar Transporte Escolar para crianças e estudan	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	1.000
12.365.0004.2244	Ofertar Transporte Escolar para crianças e estudan	3.3.90.93.99	1.500.0025.1001	1.000
12.365.0039.2221	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Pré-Esc	3.3.90.39.10	1.500.0025.1001	60.000
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.122.0002.2008	Investir em Estrutura Física na Rede SUS.	3.3.90.39.16	1.500.0015.1002	191.359
10.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.33	1.500.0015.1002	156.641
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.50.85.00	1.600.0000.0000	1.009.157
<b>16.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. URBANO</b>			
<b>16.01.00</b>	<b>Secretaria de Desenv. Urbano</b>			
15.452.0023.2141	Planejar, identificar e garantir inovação do desen	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	97.000
<b>17.00.00</b>	<b>SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>			
<b>17.01.00</b>	<b>Sec. de Direitos Humanos e Cidadania</b>			
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	3.3.50.43.99	1.500.0000.0000	1.753.098
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	3.3.90.36.06	1.500.0000.0000	98.000
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	3.3.90.39.35	1.500.0000.0000	90.000
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	3.3.90.39.51	1.500.0000.0000	150.770
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	4.4.50.42.00	1.500.0000.0000	592.000
14.422.0012.2072	Realizar orientação jurídica de forma integral e g	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	355.000
<b>24.00.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>			
<b>24.01.00</b>	<b>Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger</b>			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	4.6.90.71.01	1.501.0000.0000	3.038.868
<b>TOTAL</b>				<b>14.528.224</b>